



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 6 DE ABRIL DE 1967

ATA Nº 429/67

AOS AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A - SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/ EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 92, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

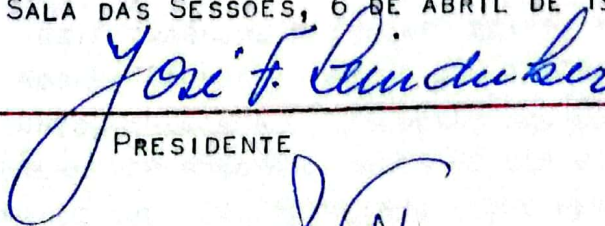
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 93, DO EXECUTIVO.

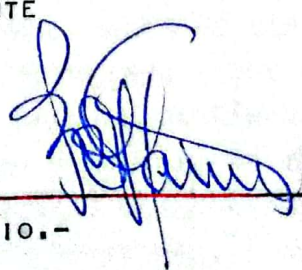
PROPOSTA DO URBANISTA PETERSEN PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NO DIRETOR DA VILA JULIETA E CHARRUA;

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 1966.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE ABRIL DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-